



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI ORDINÁRIA N° 5429/2022**

### Ementa

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana Municipal de Conscientização dos Direitos das Gestantes, a ser comemorada anualmente, iniciando no dia 15 de agosto, e dá outras providências.**

Data da Norma

**05/10/2022**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 83/2022 - Autoria: RICARDO PRADO**

### Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 5.429, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana Municipal de Conscientização dos Direitos das Gestantes, a ser comemorada anualmente, iniciando no dia 15 de agosto, e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 83/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 296/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana de Conscientização dos Direitos das Gestantes, a ser comemorada anualmente, iniciando no dia 15 de agosto.

**Art. 2º** A Semana Municipal de que trata esta Lei será dedicada à divulgação dos direitos relacionados à saúde das gestantes e dos bebês, tais como assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério, além dos direitos trabalhistas e sociais.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de outubro de 2022.

**ALINE COSTA VIZOTTO**  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85

Data: 05/10/2022 14:21



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL

22/10/2022 14:22

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone: (16) 3352-7000 / fax: (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

